

DIÁRIO OFICIAL

CRIADO ATRAVÉS DA LEI MUNICIPAL Nº 11/1997, DE 27 DE JUNHO DE 1997

REGULAMENTADO ATRAVÉS DA LEI MUNICIPAL Nº 148/2009, DE 19 DE MAIO DE 2009

ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO POÇO

EDIÇÃO DE TERÇA-FEIRA, 20 DE OUTUBRO DE 2026

PÁGINA 01

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 193, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026

DESIGNA A COMISSÃO
ORGANIZADORA DO PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO PARA
CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS
A SERVIÇO DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE RIACHÃO DO
POÇO/PB.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO POÇO,
Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais previstas no art. 66, VI, da
Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 267/2017, a Lei Municipal
nº 295/2018, e, a Lei Municipal 162/2010 que dispõe sobre o Plano de
Carreiras e Remuneração do Magistério Público o Município de Riachão do
Poço;

RESOLVE:

Art. 1º. Criar Comissão Organizadora do Processo Seletivo
Simplificado, nos moldes do Decreto Municipal 210/2026, para realização
de Processo Seletivo com vistas à formação de cadastro de reserva e
eventual contratação de profissionais quando houver necessidade.

Art. 2º. Compete a presente Comissão Organizadora a
realização de todos os atos necessários para a concretização do Processo
Seletivo, desde as inscrições até o ato final de contratação, respeitadas as
competências que venham a ser trazidas no Edital.

Art. 3º. A Comissão será composta pelos seguintes servidores
do município, sob a presidência do primeiro:

- I - EDNALDO ALVES DOS SANTOS, Mat.102.
- II - MARIA DA PAZ REGIS, Mat. 98.
- III - MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS, Mat. 283.
- IV - ROBERO EUGÊNIO RODRIGUES, Mat. 902058.
- V - JOSÉ LOURENÇO DE ARAÚJO, Mat. 525.

Art. 4º. Fica designada a Assessoria Jurídica do Município para
realizar assessoramento jurídico à Comissão nos casos em que esta solicitar.

Art. 5º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO, Estado da
Paraíba, 20 de outubro de 2026.

Marcelo Ferreira de Lima
MARCELO FERREIRA DE LIMA
Prefeito Constitucional